

Resolução nº 022/93

"Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bonas e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bonas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bonas autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 30% (trinta por cento).

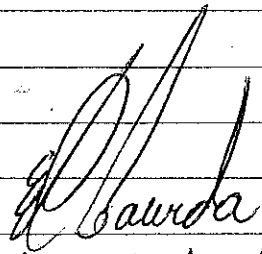
Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pessoal da Câmara Municipal de Bonas e dá outras providências", conforme planilha anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de outubro de 1993.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bonas,
em 25 de outubro de 1993

114

Alvaro Cantos (del)
Alvaro Custodio Pedrosa
Presidente


Evandro Sant'Anna Bacunda
Secretario

Red
Drs
Ass

May
67

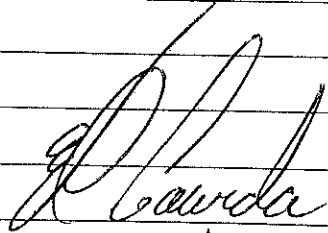
Resolução nº 022/93 - Anexo

✓ Cargo, Função e Níveis de Remuneração

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Salário
Redator de Atas	01	18	36.753,00
Assistente Administrativo	01	14	29.115,00
Ass. Téc. em Computação	01	18	36.753,00

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Igaras,
em 25 de outubro de 1993.

Alvaro Bertoque Filho
Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente


Evandro Lestanhiera Leacorda
Secretário